

PORTARIA Nº. 01235/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº9025/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão do Núcleo Cível dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 07.01.2020 a 15.01.2020	Dra. Lidiany Thabda Oliveira Marques Assessor Jurídico: Wemerson Ferreira Augusto
De 15.01.2020 a 22.01.2020	Dr. Leandro de Jesus Pizarro Torrano Assessora Jurídica: Grazielli Lopes de Alencar
De 22.01.2020 a 29.01.2020	Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda
De 29.01.2020 a 05.02.2020	Dra. Luciana Barbosa Garcia Assessora Jurídica: Larissa Alves Basquera
De 05.02.2020 a 12.02.2020	Dr. Glauber da Silva Assessora Jurídica: Geizybel Roberta de Souza Rosa
De 12.02.2020 a 19.02.2020	Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz Assessora Jurídica: Gabriella Beth Invitti
De 19.02.2020 a 26.02.2020	Dr. Ricardo Bosquesi Assessora Jurídica: Carla Muriel Castilho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

